

## JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Contudo, mesmo com a ausência do ETP, faz-se necessária informações mínimas para contratação e cumprimentos dos dispositivos legais constantes no art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, capazes de maximizar o interesse público e a devida segurança jurídica, os quais veremos a seguir.

### 1. DA NECESSIDADE DO SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Coordenadoria de Eventos da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral - SECULT, apoiará o Chitão do Becco do Cotovelo no Museu Orgânico Café Jaibaras, que acontecerá no dia 20 de junho de 2024 no Município de Sobral, com apresentação musical de DORÉ DO ACORDEON.

A realização do Chitão do Becco do Cotovelo no Museu Orgânico Café Jaibaras é um evento de extrema importância para o município de Sobral, promovendo o desenvolvimento econômico, cultural e social da região. Este evento visa não apenas fomentar o comércio local, mas também valorizar e divulgar a rica cultura local, fortalecendo as políticas públicas culturais e sociais implementadas pela administração municipal.

A inclusão da apresentação musical de DORÉ DO ACORDEON na programação do evento justifica-se por diversas razões estratégicas:

- Atração de Público:** DORÉ DO ACORDEON é reconhecido por sua qualidade musical e por atrair um grande número de seguidores. Sua participação no Chitão do Becco do Cotovelo tem o potencial de atrair um público diversificado e numeroso, garantindo uma maior visibilidade e sucesso para o evento. A presença de uma atração musical de renome local é fundamental para aumentar o fluxo de visitantes, incentivando a participação ativa da comunidade local e de visitantes de cidades vizinhas.
- Fomento à Economia Local:** A realização do Chitão do Becco do Cotovelo, impulsionada por atrações de destaque como DORÉ DO ACORDEON, contribui diretamente para a movimentação da economia local. O aumento do fluxo de pessoas no evento gera um impacto positivo no comércio, serviços e turismo da cidade. Estabelecimentos como restaurantes, hotéis, lojas e outros serviços tendem a beneficiar-se do aumento de clientes, o que fortalece a economia de Sobral.

3. **Valorização Cultural e Social:** O evento é uma plataforma crucial para a promoção das políticas públicas culturais e sociais de Sobral. DORÉ DO ACORDEON, ao integrar-se à programação, contribui para a valorização da cultura local, promovendo a música e as tradições da região. Esta valorização cultural é essencial para fortalecer a identidade local, proporcionando entretenimento de qualidade e fortalecendo o senso de comunidade entre os moradores.
4. **Impacto Turístico:** O Chitão do Becco do Cotovelo, com a participação de atrações musicais como DORÉ DO ACORDEON, torna-se um ponto de referência no calendário de eventos turísticos da região. A divulgação de um evento atrativo e bem-organizado aumenta a visibilidade de Sobral como um destino turístico, atraindo visitantes e fomentando a indústria do turismo local. Esse fluxo de turistas gera benefícios econômicos amplos, desde a hospedagem até o consumo de produtos e serviços locais.

Em resumo, a contratação de DORÉ DO ACORDEON para o Chitão do Becco do Cotovelo é indispensável não apenas para o sucesso do evento em termos de atração de público, mas também para o fortalecimento das políticas culturais e sociais de Sobral. A presença de uma atração musical de qualidade garante um evento dinâmico, culturalmente enriquecedor e economicamente benéfico para o município, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Sobral e promovendo a identidade e cultura local de forma significativa.

Neste contexto, e para abrilhantar o evento e receber a população de braços abertos, a apresentação artística de DORÉ DO ACORDEON será realizada por ocasião do Chitão do Becco do Cotovelo no Museu Orgânico Café Jaibaras. Certamente, sua apresentação promoverá a alegria dos munícipes e visitantes, sendo, portanto, a presente contratação indispensável para tal momento.

Assim, a escolha de DORÉ DO ACORDEON deve-se à sua consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

## **2. DA QUANTIDADE CONTRATADA**

A apresentação do supracitado artista terá caráter único, a ser realizada no dia 20 de junho de 2024.

## **3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

O valor estimado da contratação foi formado conforme pesquisa nas contratações anteriores, respeitando exigências do artigo 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como

também, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No recebimento da proposta enviada pela pessoa física **FRANCISCO DORELANDO DE SOUSA**, foi observado:

I – O Prazo de resposta conferido, compatível com a complexidade do objeto a ser contratado;  
II – A certificação que, na proposta apresentada, os serviços condiziam com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço e contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
- c) endereço físico, e-mail e telefone de contato; e
- d) data de emissão;

III – Que na proposta foi identificada data e assinatura do responsável.

**O valor da proposta para o evento foi de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações de DORÉ DO ACORDEON através de seu representante legal, a pessoa física FRANCISCO DORELANDO DE SOUSA:

INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação		
	A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.		
	DOCUMENTO		
	1	2	3
Contratante	VITÓRIA HELEN HOLANDA DE SOUSA	FRANCISCO SÉRGIO LOIOLA PONTES	ANTONIO WILSON F. MOREIRA JUNIOR
Valor	R\$ 2.000,00	R\$1.800,00	1.500,00
Evento	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE DORÉ DO ACORDEON NA CASA DE SHOW ARCO VERDE.	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE DORÉ DO ACORDEON NO SÍTIO LOIOLA.	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE DORÉ DO ACORDEON NO SÍTIO.
Data do Evento	08/06/2024	28/05/2024	15/06/2024
Fonte de Consulta	CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL	CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL	CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL
Data do Documento	30/04/2024	14/05/2024	10/06/2024

Para efeito de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública, e definir sobre a validade da contratação por Inexigibilidade de Licitação de DORÉ DO ACORDEON, a ser realizada no dia 20 de junho de 2024, em comemoração ao Chitão do Becco do Cotovelo no Museu Orgânico Café Jaibaras, no Município de Sobral/CE, o valor constante da proposta formulada pelo seu representante, a pessoa física FRANCISCO DORELANDO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 013.164.973-64, encontra-se compatível com o interesse público.

A contratação de DORÉ DO ACORDEON para o evento Chitão do Becco do Cotovelo no Museu Orgânico Café Jaibaras, agendado para o dia 20 de junho de 2024, é uma escolha que se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Compatibilidade com Preços Praticados:** Ao analisar a proposta formulada por DORÉ DO ACORDEON, observamos que o valor apresentado está compatível com o praticado pelo artista em outras ocasiões similares. Esta compatibilidade é resultado de uma avaliação criteriosa dos preços de mercado, considerando a notoriedade e a popularidade do artista, além da alta demanda por apresentações durante o período junino.
2. **Justiça e Economicidade:** Considerando que a Administração Pública tem o dever de zelar pelo uso eficiente dos recursos públicos, é fundamental garantir que os valores pagos estejam em conformidade com o mercado e sejam justos tanto para o artista contratado quanto para o erário público. O valor proposto de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) é considerado razoável e compatível com o padrão de qualidade esperado, além de estar alinhado com as práticas de mercado.
3. **Vantagem Econômica e Qualidade:** A proposta apresentada por DORÉ DO ACORDEON representa uma oportunidade vantajosa para a realização do evento, sem comprometer a qualidade da apresentação ou os interesses da população de Sobral. Mesmo estando em conformidade com o valor praticado pelo artista, a proposta ainda oferece uma relação custo-benefício favorável, garantindo uma apresentação artística de alto nível para o Chitão do Becco do Cotovelo.
4. **Interesse Público:** Diante disso, e considerando que a contratação de DORÉ DO ACORDEON é de interesse público para a celebração do Chitão do Becco do Cotovelo, podemos concluir que a validade da contratação por inexigibilidade de licitação está devidamente respaldada, desde que todas as demais exigências legais sejam atendidas. A presença de DORÉ DO ACORDEON no evento promoverá um impacto cultural significativo, além de contribuir para a valorização da cultura local.
5. **Impacto Cultural e Econômico:** O evento é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais de Sobral, bem como para a economia do Município, com a movimentação do comércio local e da atividade cultural e turística. A presença de DORÉ DO ACORDEON, com sua rica trajetória musical e relevância artística, certamente atrairá um grande público, beneficiando diretamente a economia local.

Assim, em face da referida documentação, cujos objetos versam sobre apresentações artísticas de DORÉ DO ACORDEON, verifica-se que o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) proposto para uma apresentação musical no evento, encontra-se razoável e compatível com o valor que vem praticando no mercado, denotando-se observância ao

Princípio da Economicidade. Portanto, conclui-se pela conveniência da contratação, mormente pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da presente contratação.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

#### **4. DA RAZÃO DA ESCOLHA**

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Coordenadoria de Eventos da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral - SECULT, promoverá o Chitão do Becco do Cotovelo no Museu Orgânico Café Jaibaras, no dia 20 de junho de 2024. Dentre as atrações, destaca-se a apresentação musical de DORÉ DO ACORDEON, cuja contratação se justifica por diversos aspectos culturais, históricos e econômicos, conforme exposto a seguir.

- 1. Relevância Cultural e Histórica do Evento:** O Chitão do Becco do Cotovelo é um evento de extrema importância para a comunidade de Sobral, não apenas como uma celebração festiva, mas também como um meio de promover e preservar a cultura local. Realizado no emblemático Museu Orgânico Café Jaibaras, o evento contribui para a valorização do patrimônio cultural e histórico da região, sendo um ponto de encontro para a comunidade e visitantes.
- 2. Perfil Artístico de DORÉ DO ACORDEON:** DORÉ DO ACORDEON, nome artístico de um músico com mais de duas décadas de experiência, possui uma trajetória marcada pela excelência e dedicação à música nordestina. Desde o início de sua carreira em 2000, passando por sua atuação como guitarrista na Banda Impacto Livre e na Banda Forrozão Mazenir, até seu período como sanfoneiro na Quadrilha Luar do Sertão, Doré tem demonstrado versatilidade e profundo conhecimento da tradição musical nordestina.
- 3. Reconhecimento Artístico e Cultural:** DORÉ DO ACORDEON é amplamente reconhecido pela crítica especializada e pelo público como um dos sanfoneiros mais talentosos da região. Sua habilidade em interpretar clássicos de grandes sanfoneiros, bem como sua própria contribuição autoral, fazem dele um ícone da música tradicional nordestina.
- 4. Atração de Público:** A presença de DORÉ DO ACORDEON no Chitão do Becco do Cotovelo é garantida para atrair um público significativo, não apenas de Sobral, mas também de municípios vizinhos. Sua popularidade e prestígio asseguram um aumento no fluxo de visitantes, o que é fundamental para o sucesso do evento.

5. **Compatibilidade do Gênero Musical:** O repertório de DORÉ DO ACORDEON, que inclui forró pé de serra, xote, baião, arrasta-pé e sertanejo, é perfeitamente compatível com a temática do Chitão do Becco do Cotovelo. Sua música promove o espírito festivo e tradicional do São João, alinhando-se com as expectativas culturais do evento.
6. **Impacto Econômico:** A realização do evento, impulsionada pela atração de destaque que é DORÉ DO ACORDEON, contribui diretamente para a movimentação da economia local. O aumento de visitantes gerado pela presença do artista beneficia o comércio, serviços e turismo da cidade, fortalecendo a economia de Sobral.
7. **Valorização dos Artistas Locais:** A contratação de DORÉ DO ACORDEON, um artista profundamente enraizado na cultura local, reforça o compromisso da administração pública com a valorização e promoção dos talentos da terra. Isso não só promove a identidade cultural de Sobral, mas também incentiva o desenvolvimento artístico local.

Diante dos argumentos apresentados, a contratação de DORÉ DO ACORDEON para o Chitão do Becco do Cotovelo no Museu Orgânico Café Jaibaras é plenamente justificada. Sua atuação contribuirá significativamente para o sucesso do evento, proporcionando uma experiência cultural rica e autêntica para os participantes. Além disso, a proposta financeira de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) está compatível com os valores praticados pelo artista em eventos similares, garantindo a observância ao Princípio da Economicidade e à boa gestão dos recursos públicos.

Portanto, a escolha de DORÉ DO ACORDEON se alinha com os objetivos culturais, econômicos e sociais do Município de Sobral, promovendo um evento de qualidade que valoriza a tradição e a cultura local.

Dessa forma, reputa-se que a banda se enquadra rigorosamente com a referida perspectiva, fundamentalmente, por sua consagração nacional pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

Portanto, não paira nenhuma dúvida que a banda possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal e, por entendermos que a contratação será de suma importância para promover a democratização do acesso à cultura no Município, assim, JUSTIFICAMOS.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente razão da escolha do contratado para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

## 5. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A pessoa física escolhida neste processo para a contratação de uma “Apresentação musical de DORÉ DO ACORDEON, a ser realizada no dia 20 de junho de 2024, por ocasião do Chitão do Becco do Cotovelo no Museu Orgânico Café Jaibaras, no município de Sobral /CE”, foi a pessoa física FRANCISCO DORELANDO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 013.164.973-64.

## 6. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos desta Secretaria, com a seguinte dotação:

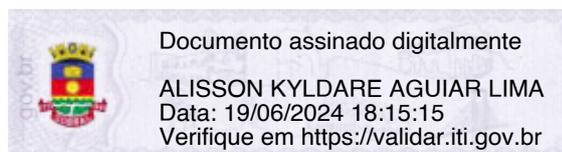
ÓRGÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
31.01	13.131.0481.2.532	3.3.90.36.03	1.500	0000.00

## 7. ANEXOS

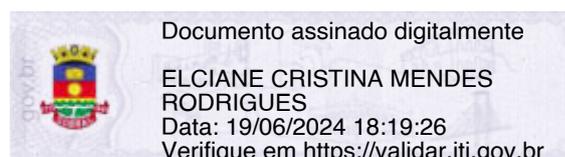
ANEXO 1 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE DORÉ DO ACORDEON

ANEXO 2 - PROPOSTA E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O VALOR DA CONTRATAÇÃO

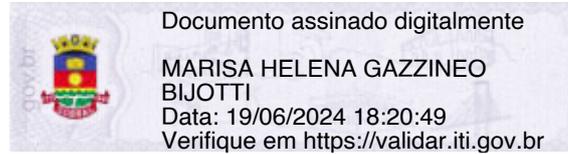
ANEXO 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ALISSON KYLDARE AGUIAR LIMA – Matrícula nº: 30142



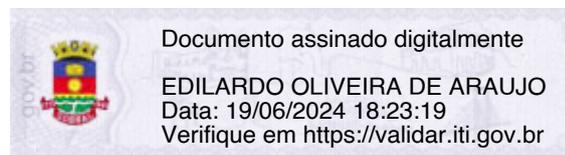
ELCIANE CRISTINA MENDES RODRIGUES - Matrícula nº: 43562



Documento assinado digitalmente  
MARISA HELENA GAZZINEO  
BIJOTTI  
Data: 19/06/2024 18:20:49  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARISA HELENA GAZZINEO BIJOTTI - Matrícula nº: 32817

Aprovado:



Documento assinado digitalmente  
EDILARDO OLIVEIRA DE ARAUJO  
Data: 19/06/2024 18:23:19  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO**  
Coordenador de Eventos da SECULT